

**Errata Nº 01/2020 - Processo Simplificado Emergencial De Apoio A Inclusão Digital  
Edital Proae Nº 01/2020**

**Onde se lê:**

**6.2 DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

6.2.5 Estão incluídos no cálculo da renda líquida: salários, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões alimentícias, aposentadorias, auxílio doença, seguro desemprego, auxílio reclusão, Benefício de Prestação Continuada - BPC, renda mensal vitalícia, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, de todos os membros do grupo familiar, incluindo do/a estudante.

**Leia-se:**

**6.2 DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

6.2.5 Estão incluídos no cálculo da renda líquida: salários, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões alimentícias, aposentadorias, auxílio doença, seguro desemprego, auxílio reclusão, Benefício de Prestação Continuada - BPC, renda mensal vitalícia, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, de todos os membros do grupo familiar, incluindo do/a estudante, **valor da Bolsa Permanência do MEC**.

**Onde se lê:**

**6.3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INFORMAÇÕES GERAIS DO/A CANDIDATO/A E DA FAMÍLIA**

Comprovante de matrícula (SIG@) referente ao período 2020.1 constando a grade de horário. Este documento não será aceito quando utilizado recurso “print screen”.

**Leia-se:**

**6.3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INFORMAÇÕES GERAIS DO/A CANDIDATO/A E DA FAMÍLIA**

No ato da inscrição a inserção do Comprovante de Matrícula (SIG@) e/ou Histórico Escolar referente ao período 2020.1 não será obrigatória. **Será aceito recurso “print screen”.**

**Onde se lê:**

**6.4.6 Beneficiários/as da Assistência Social (quem recebe Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada BPC-LOAS, Seguro Safra e Chapéu de Palha), apresentar:**

a) Extrato bancário atualizado do benefício e/ou ‘print screen’ do aplicativo Caixa TEM, onde conste o nome do beneficiário, o número do benefício e o valor do benefício.

**Leia-se:**

**6.4.6 Beneficiários/as da Assistência Social (quem recebe Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada BPC-LOAS, Seguro Safra e Chapéu de Palha), apresentar:**

a) Extrato bancário atualizado do benefício e/ou ‘print screen’ **do aplicativo BOLSA FAMILIA CAIXA**, onde conste o nome do beneficiário, o número do benefício e o valor do benefício.